



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI

Indicação nº 16/2025

Indico à Sua Exa. a Sra. Prefeita de Esperantina-PI, ouvido o Plenário, **que providencie a contratação de pessoas para realizar os serviços de Coveiro nesta cidade e que seja disponibilizado ainda um kit de ferramentas para a realização de tais serviços, considerando a demanda nos cemitérios da cidade e os altos valores cobrados atualmente por particulares que executam tais tarefas.**

JUSTIFICATIVA

O pedido supra fundamenta-se no fato de que a maioria das famílias que perdem entes queridos não têm condições de arcar com as despesas relativas aos serviços de coveiro, pois estes exigem pagamento em valores elevados, nem sempre disponíveis nestes momentos de aflição que atingem as pessoas envolvidas.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 21 de fevereiro de 2025.

Teresinha da Emel
Vereadora – PT